

Campus de Foz do Iguaçu- CNPJ78.680.337/0004-27 - Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300 – Fone (45) 35768100 - (45) 35768188 – PPGEn – Pólo Universitário – CEP: 85870650 - Foz do Iguaçu – Pr.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA.

Edital n.º 0009/2017 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINA(S) ELETIVA(S) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - MESTRADO, COM ALTERAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO E DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino - Mestrado, designada pela portaria n.º 2004/2014-GRE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na resolução n.º 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. De 19 A 30 DE JUNHO DE 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a aluno especial na(s) disciplina(s) **eletiva(s)**, descrita(s) abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA(S)	MODALIDADE	N.º DE VAGAS
CYNTHIA BORGES DE MOURA	PRÁTICA DE ENSINO E INFÂNCIA	Semestral	12
REGINALDO ZARA	CIÊNCIA, COTIDIANO E TECNOLOGIAS	Semestral	12
MARIANGELA GARCIA LUNARDELLI	PRÁTICAS DE ENSINO EM LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE EM CONTEXTOS DE PLURILINGUISMO	Semestral	12

1.01 – A disciplina **PRÁTICA DE ENSINO E INFÂNCIA** será ministrada no período de **10 de agosto a 30 de novembro de 2017, das 08h:00 às 12h:00, às quintas - feiras.**

1.02 – A disciplina **CIÊNCIA, COTIDIANO E TECNOLOGIAS** será ministrada no período de **11 de agosto a 01 de dezembro de 2017, das 08h:00 às 12h:00, às sextas - feiras.**

Campus de Foz do Iguaçu- CNPJ78.680.337/0004-27 - Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300 – Fone (45) 35768100 - (45) 35768188 – PPGEn – Pólo Universitário – CEP: 85870650 - Foz do Iguaçu – Pr.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA.

Edital n.º 0009/2017 - PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM **DISCIPLINA(S) ELETIVA(S) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - MESTRADO, COM ALTERAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO E DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – Mestrado, designada pela portaria n.º 2004/2014-GRE, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na resolução n.º 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. De 19 A 30 DE JUNHO DE 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a aluno especial na(s) disciplina(s) **eletiva(s)**, descrita(s) abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA(S)	MODALIDADE	N.º DE VAGAS
CYNTHIA BORGES DE MOURA	PRÁTICA DE ENSINO E INFÂNCIA	Semestral	12
REGINALDO ZARA	CIÊNCIAS, COTIDIANO E TECNOLOGIAS	Semestral	12
MARIANGELA GARCIA LUNARDELLI	PRÁTICAS DE ENSINO EM LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE EM CONTEXTOS DE PLURILINGUISMO	Semestral	12

1.01 – A disciplina PRÁTICA DE ENSINO E INFÂNCIA será ministrada no período de **10 de agosto a 30 de novembro de 2017, das 08h:00 às 12h:00, às quintas - feiras.**

1.02 – A disciplina CIÊNCIAS, COTIDIANO E TECNOLOGIAS será ministrada no período de **11 de agosto a 01 de dezembro de 2017, das 08h:00 às 12h:00, às sextas - feiras.**

Campus de Foz do Iguaçu- CNPJ78.680.337/0004-27 - Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300 – Fone (45) 35768100 - (45) 35768188 – PPGEn – Pólo Universitário – CEP: 85870650 - Foz do Iguaçu – Pr.

1.03 – A disciplina PRÁTICAS DE ENSINO EM LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE EM CONTEXTOS DE PLURILINGUISTO será ministrada no período de 11 de agosto a 01 de dezembro de 2017, das 08h:00 às 12h:00, às sextas - feiras.

Art. 2º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida pelo órgão competente.

Art. 3º. Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever preenchendo o cadastro *on-line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>. O candidato, ou seu representante legal, enviará o pedido de inscrição e os documentos exigidos em envelope lacrado aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino. Os documentos e o pedido de inscrição podem ser entregues e registrados no Protocolo Geral da Unioeste, no Prédio Administrativo do *campus* de Foz do Iguaçu, ou enviados por correio para o seguinte endereço: Unioeste, Avenida Tarquínio Joslim dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85.870-900, no horário de atendimento do setor de Protocolo e prazos estipulados neste edital.

§ Único. No envelope de inscrição, **a ser entregue no protocolo até às 17h do dia 30 de junho** ou **enviados via SEDEX até o dia 27 de junho** de 2017, deverão constar os seguintes documentos:

- a) Formulário preenchido de confirmação de inscrição *on-line*, impresso, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> – este formulário deverá ser grampeado no lado de fora do envelope (lacrado) com os documentos;
- b) Comprovante original de taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (Sessenta reais)** a ser depositado na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- c) Uma cópia do RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- d) Uma cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- e) Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Currículo Lattes atualizado até junho de 2017;
- g) Carta de Intenções;

Art. 4º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 5º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem será dia **27 de junho de 2017**;

Art. 6º. A Carta de Intenções deverá ser dirigida ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo as seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Campus de Foz do Iguaçu- CNPJ78.680.337/0004-27 - Av. Tarquínio Joslim dos Santos, 1300 – Fone (45) 35768100 - (45) 35768188 – PPGEn – Pólo Universitário – CEP: 85870650 - Foz do Iguaçu – Pr.

Art. 7º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do(s) docente(s) da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

§ 1 – A participação do candidato está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste edital, dentro do prazo estipulado.

§ 2 – O candidato não classificado pode retirar na Secretaria do Programa, em até 60 dias após a publicação do resultado final, os documentos entregues para a seleção, após este período os documentos serão incinerados.

§ 3 – Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Art. 8º. O Edital com os candidatos selecionados e a convocação para matrícula será publicado no dia **14 de julho de 2017**.

Art. 9º. A **matrícula dos Alunos Especiais selecionados**, conforme especificado no Edital a ser publicado no dia 14/07/2017, **será realizada no período de 17 a 20 de julho de 2017**.

Art.10. Calendário do Processo Seletivo:

- **19 a 30 de junho de 2017:** Inscrições;
- **19 a 27 de junho de 2017:** postagem da documentação via SEDEX.
- **19 a 30 de junho de 2017:** Entrega dos documentos no protocolo da UNIOESTE
- **14 de julho de 2017:** Edital com o resultado dos candidatos selecionados e convocação para matrícula;
- **17 a 20 de julho de 2017:** Matrícula na Secretaria Acadêmica;
- **10 de agosto de 2017:** Início das aulas

Art. 11. Os Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2017.



Cynthia Borges de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,
Stricto Sensu, em Ensino – Nível Mestrado,
designada pela portaria nº 2456/2016-GRE